

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2021/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
BRASIL ONE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRASIL ONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.804.888/0001-80, estabelecida no Setor Comercial Sul, nº 22, Sala nº 609, Bloco C, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada por **Richard Lopes dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2051174-4 SSP/MT e CPF nº 026.464.061-96, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD 2022/406823783 e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 026/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a manutenção e sustentação de software, incluindo suporte técnico, atualização de sistema e evolução de ambiente computacional, conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, Subitem: 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 026/2021/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/03/2022 a 30/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 026/2021/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, será de R\$ 662.400,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (ATUALIZAÇÃO)	Meses	12	55.200,00	662.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	36	-
PROJETO/ATIVIDADE	2009	Manutenção de Ações de Informática
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários



CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 14 de março de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> BRASIL ONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Richard Lopes dos Santos RG nº 2051174-4 SSP/MT e CPF nº 026.464.061-96 Assinatura <u>Richard Lopes dos Santos</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº JENIFER CRISTINA DA SILVA ASSINATURA CPF: 013.172.711-73 RG: 1735117-0 SSP/MT